

O que é o Ministério Público?



É a instituição criada para defender os direitos do cidadão e da sociedade. É formada por procuradores e promotores de justiça, servidores, técnicos e estagiários.

Sabe o que faz um Promotor de Justiça?



O promotor de justiça é o integrante do Ministério Público que tem mais contato com o cidadão. Ele recebe as pessoas e identifica os direitos que estão sendo violados. Além disso, o promotor de justiça fiscaliza se as leis estão sendo cumpridas, atuando também em investigações e em processos judiciais.

E o trabalho do procurador de justiça?

O procurador de justiça atua nos processos em grau de recurso; quando uma das partes não concorda com a decisão do juiz, ela recorre ao Tribunal de Justiça. Nesse momento, o Ministério Público deve atuar no processo através de manifestação de um procurador de justiça, que é um integrante da instituição com grande experiência jurídica acumulada ao longo da carreira.

Qual a diferença entre promotor de justiça, advogado, defensor público e juiz?

O **promotor de justiça** defende direitos individuais indisponíveis aos quais o cidadão não pode renunciar, e os coletivos tais como o direito à saúde, à educação, à uma infância e adolescência digna, respeito aos direitos dos idosos e pessoas com deficiência, ao patrimônio público, etc.



O **advogado** defende os direitos individuais disponíveis, exigindo-os ou não perante a justiça, tais como a cobrança de uma dívida ou indenização, a defesa em um processo, etc.



O **defensor público** atende as pessoas que não possuem condições de, naquele momento, contratar um advogado particular para defender seus direitos individuais ou de grupos hipossuficientes.

O **juiz** julga o processo e diz quem está com a razão em nome do Poder Judiciário.



Em que casos deve o cidadão procurar o promotor de justiça?

Nos casos de violação dos direitos da criança e do adolescente, do consumidor, do meio ambiente, dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência, dos direitos à saúde, à educação, transportes, entre outros. De modo geral, atua na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.



O promotor de Justiça existe para acusar ou defender?

O promotor de justiça criminal promove a ação penal pública, acusando quem ofendeu a lei penal, mas pode pedir absolvição de quem for comprovadamente inocente, sempre defendendo o ideal de justiça e o bem estar da sociedade.

O procurador e o promotor de justiça podem ser pressionados a não denunciar governo e políticos?

Por ser o Ministério Público uma instituição independente, o procurador e o promotor de justiça não podem ser demitidos, transferidos ou sofrer perseguição política por estarem apurando uma denúncia, e com isso podem agir com independência funcional na defesa dos interesses sociais.

E quando o crime é cometido contra criança e adolescente ?

O Ministério Público tem uma promotoria específica para atuar em crimes cometidos por adultos contra crianças e adolescentes. Mas o trabalho das Promotorias da Infância e Juventude abrange, também, a defesa de todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



O Promotor resolve todos os casos que vão parar na Justiça?

Os promotores que atuam no interior do Estado trabalham em vários tipos de casos ao mesmo tempo, sejam cíveis ou criminais. Nas cidades maiores, cada promotor de justiça atua numa área específica como, por exemplo, infância e juventude, meio ambiente, consumidor, direitos constitucionais, idosos, pessoas com deficiência, etc.



Qual o papel do Ministério Público no combate à corrupção?



Atua de forma preventiva ou repressiva, investigando e/ou processando pessoas responsáveis pela má aplicação ou desvios de recursos públicos.

Ministério Público do Estado do Pará
Procuradoria-Geral de Justiça
Gilberto Valente Martins - Procurador Geral de Justiça
Rua João Diogo, 100, Cidade Velha
66.065-015 - Belém-PA

Contatos:
(91) 4006-3400
E-mail: pgj@mppa.mp.br
Ouvidoria: (91) 4006-3654 / 3656
E-mail: ouvidoria@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Material produzido pela Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado do Pará, com a colaboração do procurador de justiça, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, e do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior.

Ilustração: Biratan Porto
Revisão de Texto: Irene Gomes de Vasconcelos Palheta
2ª edição, revista e atualizada - 2017
Editoração: Serviço de Artes Gráficas do MPPA



/MPPAoficial



@MPPAoficial



@MPPAoficial



MinisterioPublicoPA

MPPA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ